



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.
Proc. nº 2937/2018
Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 2142/ 2018


EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a fiscalização dos carros com som alto que estacionam no período noturno na Avenida Caravelas, próximo ao posto de gasolina em frente à lanchonete Max Burger, no bairro Balneário.

JUSTIFICATIVA

Após denúncias por perturbação do sossego de moradores. solicitamos a fiscalização do volume dos carros de som, tendo em vista que qualquer tipo de perturbação do sossego público constitui uma infração ambiental. O limite tolerado de ruído pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para que não haja danos à saúde é de 60 decibéis.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2018.


Titi Brasil
Vereadora

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 14 DE 08 DE 2018
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO